

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho Arganil

Conselho Local de Ação Social de Arganil

Ficha Técnica

Título

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Arganil

Conselho Local de Ação Social Ano 2024

Documento elaborado por:

Núcleo Executivo do CLAS de Arganil

Entidade Promotora

Câmara Municipal de Arganil Praça Simões Dias Apartado 10 3304-954 Arganil

Tel. 235200150 / 235200144

http: www.cm-arganil.pt

E-mail: rede.social@cm-arganil.pt

Abreviaturas e Siglas

AEA - Agrupamento de Escolas de Arganil

ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra

AEA – Agrupamento de Escolas de Arganil

CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CEFP PIN - Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte

CIM RC - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra

CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

CLASA – Conselho Local de Ação Social de Arganil – Rede Social

CLDS 5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração

CMA - Câmara Municipal de Arganil

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

GIAV - Gabinete de Inserção e Apoio à Vítima

GNR - Guarda Nacional Republicana

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS - Instituto da Segurança Social, I.P.

NHACJR - Núcleo Hospital de Apoio a Crianças e Jovens em Risco

SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

SNIPI - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade

Índice

Sumário Executivo	5
1. A Estratégia Europa 2030 e a Construção do Plano de Desenvolvim	nento Social
2024-2028	6
2. Eixos de Intervenção	8
Eixo 1 - Proteção e Intervenção em Indivíduos e Família	10
Eixo 2 - Inclusão Ativa e Emprego	14
Eixo 3 - Envelhecimento Ativo e Combate à Solidão	16
Eixo 4 - Funcionamento Monitorização Avaliação - Rede Social	18
Complementaridade e Governança Integrada	19
4. Sistema de Monitorização e Avaliação	19

Sumário Executivo

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) 2024-2028 estrutura-se e baseia-se no Diagnóstico Social, o qual se constitui como um retrato da realidade económica, social e demográfica do concelho de Arganil. O novo Plano prolonga e revê os objetivos espelhados pelo documento orientador que o antecedeu, e que enquadrou a ação da Rede Social de Arganil no período 2015-2020.

Através do levantamento, análise e identificação das problemáticas e necessidades sociais que servem como carácter orientador e elemento-chave para a elaboração e organização dos eixos de intervenção prioritários no Concelho, pretendendo-se uma ação integrada e concertada com todos os parceiros e entidades que o constituem.

O presente documento surge num contexto particular de novos desafios, como o novo Quadro Comunitário - Europa 2030, que nos permite direcionar a intervenção e resolução das problemáticas sociais de forma inovadora, sustentável, preparando o futuro de forma consciente, abrangente e consistente.

Os recentes e atuais desafios mundiais, como a pandemia Covid-19 e os conflitos internacionais traduzem-se, também, em consequências nacionais como o aumento da inflação, originando um aumento generalizado de preços a pagar pelos consumidores pelos serviços que usam no dia-a-dia. Assim, naturalmente, são acentuadas as fragilidades dos indivíduos/famílias já vulneráveis, mas também da população integrada e ativa que vai revelando cada vez mais dificuldade em fazer a gestão quotidiana, criando novas situações de pobreza e de vulnerabilidade.

O crescimento sustentável e inclusivo do território concelhio não pode, assim, deixar de constituir a matriz de suporte à ação a desenvolver nos próximos quatro anos, promovendo a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social, através da potenciação e da capacitação dos cidadãos, famílias e, consequentemente, do concelho.

Importa salientar que o Plano de Desenvolvimento Social apresentado se considera um documento provisório que será posteriormente objeto de aprofundamento por parte da equipa do Projeto Radar Social.

A Estratégia Europa 2030 e a Construção do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028, assume uma dimensão estratégica e a longo prazo, recorrendo-se das oportunidades para colmatar as problemáticas e enfrentar os desafios existentes no território.

O Portugal 2030 tem como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, estruturada em torno de quatro temas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território português. São elas:

- i) As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- ii) Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- iii) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- iv) Um país competitivo externamente e coeso internamente.

A sua programação é alinhada, no contexto europeu, com a nova Agenda Estratégica da União Europeia (EU) para o período de 2019 a 2024, adotada pelo Conselho Europeu em 20 de junho de 2019, complementada com o Plano de Recuperação da Europa, apresentado pela Comissão Europeia a 27 de maio de 2020 e aprovado pelo Conselho Europeu. É, ainda, feita em torno de cinco objetivos estratégicos da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos. Os dois últimos objetivos apoiam, mais precisamente, a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, promovendo o emprego de qualidade, a inclusão social, bem como as estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, centrada nas necessidades das pessoas.

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas aprovados a 12 de julho de 2022 e assinado a 14 de julho pelo Estado Português e pela Comissão Europeia. Quatro a nível nacional de âmbito temático – Pessoas 2030, dedicado à Demografia, qualificações e inclusão; COMPETE 2030, dedicado à Inovação e transição digital; Sustentável 2030, dedicado à Ação climática e sustentabilidade e Mar 2030.

Cinco Regionais, correspondentes às NUTS II do Continente – Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030; dois das Regiões Autónomas – Açores 2030 e Madeira 2030; e o PAT 2030 – Programa de Assistência Técnica

Realça-se o Programa Pessoas 2030 que se debruça na demografia, qualificações e inclusão em regiões menos desenvolvidas, tendo intervenções nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades.

A nível regional destaca-se, naturalmente, o Centro 2030 que se foca nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo.

O Portugal 2030 está igualmente alinhado com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I. P. (CCDRC) tem o papel de definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios.

O Programa Regional do Centro 2021-2027 (Centro 2030) é um instrumento do Portugal 2030 com aplicação exclusiva à Região Centro com o objetivo de alinhar as estratégias das diferentes Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro, tendo como áreas de intervenção:

- Melhorar a articulação dos territórios e das instituições da região;
- Reforçar a integração da região em espaços e redes internacionais;
- Promover o investimento produtivo na região;
- Melhorar a qualidade ambiental da região, garantindo a salvaguarda e valorização dos recursos naturais e ambientais;
- Integrar a região nas bases programáticas de ordenamento do território e capacitá-la para uma gestão adequada do uso do solo e dos recursos do território;
- Qualificar os serviços prestados.

Realça-se, ainda, as possibilidades de atuação que o Portugal 2030 e o PRR permite criar e/ou dar continuidade através dos programas já referidos e outros instrumentos específicos como os Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5ª Geração (CLDS-5G) e o Projeto RADAR Social.

2. Eixos de Intervenção

Para a promoção do desenvolvimento social do concelho de Arganil, resultante das necessidades prioritárias, foram definidos quatro Eixos de Intervenção. O PDS representa, assim, o planeamento estratégico a partir do qual serão definidos os Planos de Ação do Conselho Local de Ação de Arganil operacionalizados através medidas a implementar.

Eixo 1 - Proteção e Intervenção em Indivíduos e Famílias

Neste primeiro eixo pretende-se a promoção de estratégias articuladas e concertadas com cidadãos e famílias, de forma a promover a coesão social e territorial, através do seu empoderamento, englobando áreas de intervenção como a saúde; migrações; ação social; educação; crianças e jovens; programas de desenvolvimento social e habitação/ acessibilidades. Recai, ainda, sobre a requalificação do edificado existente e melhoria da qualidade dos serviços, garantindo as respostas mais adequadas às necessidades dos indivíduos/famílias.

Apesar de existirem diversos equipamentos e serviços dirigidos aos diferentes tipos de população, como se encontra espelhado no Diagnóstico Social do concelho de Arganil verificam-se, ainda, problemáticas que fomentam/acentuam as vulnerabilidades e fragilidades dos indivíduos/famílias da comunidade como violência doméstica, a negligência parental, défices de competência pessoais e sociais, a extensa rede viária municipal; o território disperso; as condições de acolhimento da população migrante; número de indivíduos/famílias em situação de habitação indigna, dificuldade na resposta ao nível da saúde, entre muitas outras que necessitam de atuação estratégica

Eixo 2 - Inclusão Ativa e Emprego

No eixo 2 pretende-se a promoção de estratégias de inclusão social e de integração sustentada em mercado de trabalho, através do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais de pessoas desempregadas.

Como se pode observar no Diagnóstico Social do concelho de Arganil foi realizado um grande investimento na área de acolhimento empresarial da Relvinha – oeste que se apresenta como grande oportunidade de gerar um maior desenvolvimento económico. No entanto é, ainda, necessário dar continuidade à promoção de conhecimento, principalmente o qualificado/especializado, mas também aliar o investimento nas competências pessoais e sociais para que obtenha um mercado de trabalho cada vez mais consistente.

Eixo 3 - Envelhecimento Ativo e Combate à Solidão

O eixo 3 recai sobre a promoção de cuidados sociais e de saúde de qualidade e proximidade, adequados às necessidades emergentes da comunidade idosa.

Com a população cada vez mais envelhecida é essencial que a rede social se organize de modo a dar uma resposta eficaz às necessidades da população idosa, principalmente no combate ao isolamento, na área das demências, na promoção da participação da sociedade civil e envelhecimento ativo.

• Eixo 4 - Funcionamento | Monitorização | Avaliação - Rede Social

O eixo 4 pretende fortalecer o funcionamento da Rede Social e a capacitação dos membros do CLAS procurando potenciar o trabalho em parceria e as práticas de cooperação que têm vindo a ser concretizadas no Município, designadamente através da Rede Social, mas também monitorizar e avaliar as suas ações por forma a servir cada vez melhor o ecossistema social local.

	Eixo 1 - P	roteção e Intervençã	o em Indivíduos	e Família	
	Lógica de Intervenção (metas)	Indicadores de Monitorização	Fontes de Verificação	Parceiros	Pressupostos (Fatores Externos)
Objetivo Geral	Potenciar o desenvolvimento social e a capacitação comunitária, tendo em vista a resposta às necessidades das famílias e indivíduos.	- Nº de ações/Atividades previstas nos objetivos específicos	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.	- AEA - CMA - CLASA - CLAIM - SAAS - CAFAP Beira Serra - CEFPIN - CPCJ - NACJR - SNIPI - IPSS's e Misericórdias - Juntas e Uniões de Freguesia; - ISS, I.P - IHRU, I.P - Centro de Saúde - UCC - Equipa Comunitária de Saúde Mental Pinhal Interior Norte - Associações Locais - Entidades Locais/Regionais - Radar Social - CIM RC - CCDRC - Comunidade	- Estabilidade das Medidas de intervenção Social e de Saúde; - Capacidade de articulação inter-institucional; - Fundos Centro2030/PRR
	Melhorar os serviços de proximidade ao nível da prevenção e intervenção social e de saúde.	 N.º de ações, projetos e medidas de apoio criadas; N.º de famílias acompanhadas no âmbito social e que se encontram autonomizadas; Nº de indivíduos acompanhados em saúde 	-Dossier de acompanhamento	- CMA - SAAS - CLASA - CAFAP Beira Serra - CEFPIN - CPCJ - ISS, I.P - Juntas e Uniões de Freguesia - UCC - Equipa Comunitária de Saúde Mental Pinhal Interior Norte	-Capacidade técnica e funcional; -Funcionamento em rede dos parceiros Disponibilidade de Recursos

	Promover o empoderamento das vítimas de violência doméstica na reconstrução/ reorganização da sua vida	mental estáveis e com um bom nível de integração. -Nº de situações sinalizadas; - Nº de autonomizações.; -Nº de famílias e crianças apoiadas.	-Relatório final dos parceiros	- Radar Social - SAAS -CAFAP Beira Serra -CPCJ - Centro de Saúde - UCC - GNR - GIAV - Radar Social	-Capacidade técnica e funcional; -Funcionamento em rede dos parceiros, - Disponibilidade de Recursos
Objetivo Específico	Promover a aquisição das competências parentais, garantindo a satisfação das necessidades físicas; cognitivas; emocionais das crianças e jovens.	- Nº de sinalizações CAFAP; - Nº de sinalizações CPCJ; - N.º de atendimentos; - N.º de Visitas Domiciliário; - Nº de ações de capacitação -Nº de famílias acompanhadas; -Nº de famílias autonomizadas.	- Relatório final dos parceiros	- SAAS - CLAIM -CAFAP Beira Serra - CLDS 5G -CPCJ - NACJR - Radar Social - SNIPI	-Capacidade técnica e funcional; -Funcionamento em rede dos parceiros Disponibilidade de Recursos - Mobilização dos destinatários.
	4) Acompanhar indivíduos/famílias em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social, tendo em vista a sua capacitação e progressiva autonomização	 Nº de acompanhamento SAAS; N.º de processos RSI; N.º de atendimentos; N.º de Visitas Domiciliárias; Nº de famílias autonomizadas. 	- Relatório final dos parceiros	- SAAS - CLAIM -CAFAP Beira Serra - CEFPIN - CLDS 5G - CPCJ - NACJR - Radar Social - SNIPI	Capacidade técnica e funcional; -Funcionamento em rede dos parceiros Disponibilidade de Recursos - Mobilização dos destinatários.
	5) Potenciar as ofertas educativas/formativas, promovendo o	- N.º de ações e projetos criados;	- Relatório final dos parceiros;	- CMA - AEA - Entidades locais/regionais	-Capacidade técnica e funcional;

	sucesso educativo e o aumento das habilitações académicas dos indivíduos	 Nº de parceiros envolvidas; % de retenções AEA -Nº de indivíduos com escolaridade aumentada. 	- Questionário de Satisfação dos Jovens.	- IPSS's e Misericórdias - Associações Locais - Juntas e Uniões de Freguesia - CIM RC	-Funcionamento em rede dos parceiros Disponibilidade de Recursos
	6) Promover as relações comunitárias facilitando a integração dos migrantes	 Nº de ações de sensibilização; Nº de atividades culturais; Nº de participantes. 	- Relatório final dos parceiros	-CMA -IPSS's e Misericórdias -Juntas e Uniões de Freguesia -Entidades Locais -Comunidade - CLAIM -FAMI - Radar Social	-Capacidade técnica e funcional; -Funcionamento em rede dos parceiros Disponibilidade de Recursos
	7) Melhorar condições habitacionais da população mais vulneráveis.	-Nº de habitações intervencionadas; - Nº famílias apoiadas.	-Registo documental e fotográfico; -Relatório final parceiros.	- CMA - Radar Social - IRHU - CIM RC	-Funcionamento em rede dos parceiros; - Disponibilidade de Recursos.
	8) Construção e Requalificação de Equipamentos Sociais, Ensino/Educação e de Saúde.	 Nº de construções de equipamentos; Nº de Requalificações de equipamentos. 	-Registo documental e fotográfico; -Registo documental parceiros.	- CMA - CIM RC - CCDRC - Entidades Locais e Regionais	-Fundos Centro2030/PRR
Resultados	Realizar 80% das ações/atividades propostas até 2028.	-N.º de participantes; -Nº de ações/atividades; -N.º de parceiros envolvidos.	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.		
	1 – Dinamização de projetos de intervenção				
	2 – Prestação de apoio psicossocial às vítim	·		•	
Medidas	3 – Prestação de apoio psicossocial a indivíd3- Realização de ações de sensibilização e o	•		•	
Iviculuas	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			•	
	 4 – Implementação de ações promotoras do sucesso educativo/aumento das habilitações académicas dos indivíduos; 5- Realização de ações promotoras da interculturalidade e integração comunitárias; 				
	6- Aplicação da Estratégia Local de Habitaçã	,	•	;	

- 7 Criação de Lar Residencial para pessoas portadoras de deficiência;
- 8 -Requalificação de estabelecimentos de ensino/educação;
- 9 Criação/Requalificação de equipamentos sociais tendo em conta as necessidades identificadas;
- 10 -Construção novo Centro Saúde e SUB.

Eixo 2 - Inclusão Ativa e Emprego						
	Lógica de Intervenção (metas)	Indicadores de Monitorização	Fontes de Verificação	Parceiros	Pressupostos (Fatores Externos)	
Objetivo Geral	Promover a inclusão dos cidadãos e o aumento da sua empregabilidade e inclusão social.	-Nº de ações/Atividades previstas nos objetivos específicos	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.	- CMA - SAAS - CLAIM - CEFP PIN - CLDS 5G - Empresas/Instituições locais -ADIBER - CIM RC - CCDRC -AEA - Radar Social	-Capacidade de articulação inter-institucional -Fundos Centro2030/PRR	
	Aumentar competências pessoais, sociais e profissionais.	 Nº de ações realizadas Nº de desempregados acompanhadas; N.º de projetos individuais de inserção. 	- Relatório final parceiros; - Reuniões com equipas e entidades envolvidas.	- SAAS - CEFP PIN - CLDS 5G - Radar Social - Empresas/Instituições locais	-Funcionamento em rede dos parceiros. -Disponibilidade de Recursos -Mobilização dos destinatários; -Fundos Centro2030/PRR	
Objetivo Específico	2) Promover a integração social e profissional de desempregados, desempregados de longa duração e beneficiários de prestações sociais.	-Nº de desempregados acompanhadas; -N.º de projetos individuais de inserção desenvolvidos; -Nº de pessoas acompanhadas pela ação social/RSI.	- Relatório final e Registo documental parceiros	- SAAS - CLAIM - CEFP PIN - CLDS 5G - Radar Social - Empresas/Instituições locais	-Funcionamento em rede dos parceiros. -Disponibilidade de Recursos -Mobilização dos destinatários. -Fundos Centro2030/PRR	
	Manter e reforçar serviços de formação especializada	-Nº de oferta formativa; -Nº de reuniões com empresas/entidades locais.	- Relatório final e Registo documental parceiros	- CMA - CEFP PIN - AEA -ADIBER - Empresas/Instituições locais	-Funcionamento em rede dos parceirosFundos Centro2030/PRR	
	Fomentar o empreendedorismo, a economia e o emprego local	- N.º de candidaturas; - Nº de projetos concretizados.	-Registo documental parceiros	- CMA - CEFP PIN -ADIBER - Empresas Locais - AEA - CIM RC - CCDRC	-Funcionamento em rede dos parceiros; -Mobilização dos destinatários; -Fundos Centro2030/PRR	
Resultados	Realizar 80% das ações/atividades propostas até 2028.	-N.º de participantes -Nº de ações/atividades -N.º de parceiros envolvidos	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.			

1 - De melhor 2 - Lev 3 - Inc 4 - Der 5 - Im

	Lógica de Intervenção (metas)	Indicadores de Monitorização	Fontes de Verificação	Parceiros	Pressupostos (Fatores Externos)
Objetivo Geral	Promover o envelhecimento ativo, prevenindo o isolamento e potenciando a sua autonomia.	-Nº de ações/Atividades previstas nos objetivos específicos.	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.	- CMA - CLDS 5G - IPSS's e Misericórdias - ISS, I.P - Juntas e Uniões de Freguesia - Associações Locais - GNR - UCC - Radar Social	-Capacidade de articulação inter-institucional; -Dimensão geográfica dos Concelho; -Fundos Centro2030/PRR.
	Aumentar e reforçar a Rede de Suporte Social e de Saúde de proximidade dos idosos.	 N.º de projetos de apoio ao Envelhecimento desenvolvidos; Nº de idosos apoiados. 	-Registo documental e fotográfico; -Relatório final e Registo documental parceiros.	- CMA - CLDS 5G - IPSS's e Misericórdias - ISS, I.P - UCC - Juntas e Uniões de Freguesia - Associações Locais - GNR - Radar Social	-Funcionamento em rede dos parceiros;
Objetivo Específico	Assegurar o apoio psicossocial no domicílio em situações de maior isolamento	 Nº de visitas domiciliárias; Nº de entidades envolvidas; Nº de idosos apoiados. 	-Relatório final e Registo documental parceiros	- CMA - CLDS 5G - IPSS's e Misericórdias - Juntas e Uniões de Freguesia - ISS, I.P - Entidades Locais	-Funcionamento em rede dos parceiros; -Dimensão geográfica dos Concelho

	3) Valorizar as competências	- № de ações/atividades;	-Registo documental e fotográfico;	- GNR - Radar Social - CMA -AEA - CLDS 5G - IPSS's e Misericórdias	-Funcionamento em rede dos parceiros;
	individuais e promover a identidade e o património cultural do território	- Nº idosos envolvidos nas atividades.	-Relatório final e Registo documental parceiros.	Juntas e Uniões de FreguesiaAssociações LocaisRadar Social	-Mobilização dos destinatários;
	4) Prevenção da criminalidade junto dos idosos	 Nº ações realizadas; Nº idosos abrangidos; Nº de sinalizações. 	 - Nº de sinalizações; - Relatório final e Registo documental parceiros. 	- CMA - CLDS 5G - IPSS's e Misericórdias - Juntas e Uniões de Freguesia - GNR - Radar Social	
Resultados	Realizar 80% das ações/atividades propostas até 2028.	-N.º de participantes; -Nº de ações/atividades; -N.º de parceiros envolvidos.	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.		
Medidas	 Desenvolver políticas/ações locais que promovam o envelhecimento ativo; Criar equipas interdisciplinares de apoio/acompanhamento ao idoso em articulação com os serviços de saúde e IPSS s e Misericórdias; Dinamizar eventos comunitários e intergeracionais descentralizados; Dinamizar oficinas abertas à comunidade; Realizar ações de Policiamento de Proximidade; Desenvolver ações de sensibilização dirigidas aos seniores, no âmbito da prevenção de furtos/roubos, violência familiar; Dinamizar programas de voluntariado de proximidade. 				

Eixo 4 - Funcionamento Monitorização Avaliação - Rede Social					
	Lógica de Intervenção (metas)	Indicadores de Monitorização	Fontes de Verificação	Parceiros	Pressupostos (Fatores Externos)
Objetivo Geral	Consolidar e Reforçar a Rede Social	-Nº de ações/Atividades previstas nos objetivos específicos	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.		
	Criar Grupos de Trabalho Técnico em domínios relevantes para a intervenção social local	- N.º de reuniões realizadas; -Percentagem de assiduidade; -Levantamento dos dados atualizados;	-Registo documental parceiros		
Objetivo Específico	Diversificar abordagens e metodologias através da participação não formal da comunidade	-Nº de ações desenvolvidas	-Registo documental e fotográfico parceiros	- Membros do CLASA	-Funcionamento em rede dos parceiros.-Disponibilidade de Recursos
	Promover a monotorização e avaliação transversal a todos os eixos do PDS 2024-2028	- Nº de reuniões realizadas	- Relatório final e Registo documental parceiros		
Resultados	Realizar 80% das ações/atividades propostas até 2028	-N.º de participantes; -Nº de ações/atividades; -N.º de parceiros envolvidos.	-Dossiers de acompanhamento; -Sistema de monitorização.		
Medidas	1 - Divulgação de Boas Práticas; 2 - Fortalecimento do trabalho institucional e em rede.				

1) Complementaridade e Governança Integrada

Para a operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social será determinante uma parceria ativa que englobe os cidadãos, entidades públicas, instituições sociais e empresas, aproveitando e rentabilizando a experiência e os recursos de cada participante, sob pena de obter-se uma baixa eficácia e eficiência da utilização dos recursos colocados ao dispor do concelho.

A resolução dos problemas sociais mais complexos, que representam desafios persistentes, pela sua multi causalidade e difícil solução, requerem estratégias de intervenção integradas e multissetoriais.

Ao nível concelhio, o PDS de Arganil 2024-2028 prevê a articulação com diversas parcerias nomeadamente as Juntas e Uniões de Freguesia de Freguesia, Câmara Municipal de Arganil, IPSS´s, Centro de Saúde, CLDS 5G, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, CAFAP-Beira Serra, GNR, entre outras. Preconiza-se uma governação integrada da parceria, isto é, em rede, colaborativa, com uma visão partilhada da resolução das problemáticas e investimento no futuro.

4. Sistema de Monitorização e Avaliação

Este documento, bem como as medidas a implementar decorrentes, serão alvo de uma avaliação baseada numa metodologia participativa, com a intervenção dos elementos envolvidos e com a participação direta do Núcleo Executivo.

O Plano de Desenvolvimento Social terá influência direta na elaboração do Plano de Ação da Rede Social, sendo este avaliado anualmente em sede do Conselho Local de Ação Social pelo Núcleo Executivo, com a apreciação das atividades propostas e desenvolvidas no período correspondente, e sua apresentação, para apreciação, ao plenário.

A avaliação final do PDS será elaborada pelo Núcleo Executivo e proposta ao CLAS de Arganil o relatório final, terminado o seu período de vigência.